



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 53/2025/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

CHAMADA INTERNA N° 01/2025
SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DAS COMISSÕES INSTITUCIONAIS DO PIBIC, PIBITI E
PIBIC-EM DA UFMA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por meio da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA), vem a público **convidar docentes doutores, pertencentes ao quadro permanente da instituição, para comporem as Comissões Institucionais do PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM**, em atendimento ao estabelecido na Resolução Nº 2.445-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022.

1. OBJETIVO E DEFINIÇÕES GERAIS

Constituir as Comissões Internas do PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM, período 2025-2027, a serem compostas por representantes institucionais das grandes áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- 1.1 Nesta Chamada Interna, estão abertas vagas para docentes cujo perfil atenda aos critérios estabelecidos no art. 8º, parágrafos 3º, 4º e 5º, da Resolução Nº 2.445/2022-CONSEPE/UFMA (item 2.2)
- 1.2 Os membros já participantes das comissões poderão permanecer, devendo, para isso, preencher o formulário do item 2.1;
- 1.3 Os membros das comissões que não tenham interesse em permanecer, precisam informar seu desligamento por meio do preenchimento do formulário do item 2.1, sob pena de serem automaticamente desligado da comissão e ter a vaga disponibilizada para o preenchimento de novo membro.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES

- 2.1 Todos os interessados em participar (ou se desligar) das Comissões Internas PIBIC/PIBITI, deverão preencher o formulário *Google Forms* (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGI1WxIr0f2ByoFltfABIY2XMX2jr5832VBx2WYk-UrvFqQ/viewform?usp=preview>), utilizando o e-mail institucional da UFMA e indicando nesse documento a área do conhecimento.
- 2.2 Em conformidade ao art. 8º, parágrafo 1º da Resolução Nº 2.445-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022, os membros das Comissões Institucionais serão escolhidos de acordo com os seguintes critérios:
I – No caso de candidato às Comissões do PIBIC e PIBITI, ser pesquisador com titulação de Doutor, preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq ou outros órgãos de fomento;
II – No caso de candidato à Comissão do PIBIC-EM, ser, preferencialmente, docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com titulação de mestre ou doutor;
III - Ser, preferencialmente, pesquisador vinculado a, pelo menos, um dos programas de pós-graduação da instituição;
IV- Possuir produção científica relevante nos últimos cinco (05) anos;
V- Possuir, preferencialmente, Projeto de Pesquisa e/ou Inovação cadastrado no SIGAA.
2.3 As áreas de atuação do docente serão consideradas nesta seleção a fim de garantir a variabilidade de áreas do conhecimento CAPES dentro da mesma comissão;

- 2.4 Caso não haja candidato que atenda a todos os itens desta chamada, poderá ser admitido o interessado que mais cumprir com os requisitos aqui estabelecidos ou outros critérios de interesse das Comissões, em conjunto com a Coordenação de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 2.5 Os candidatos deverão demonstrar interesse, impreterivelmente, no período de inscrição que será de 06 de março a 31 de março de 2025 (até as 23h59min);**
- 2.6 As Comissões Institucionais que não receberem propositura de novos membros, conforme previsto nesta Chamada Interna, será facultada a possibilidade de excepcional permanência dos docentes que nelas já atuem e que manifestem interesse em tal vínculo, a despeito da limitação prevista no art. 8º, parágrafo 3º da Resolução Nº 2.445-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022.

3. CRONOGRAMA

3.1 O cronograma desta Chamada Interna é apresentado a seguir:

| Atividades | Data |
|---|--|
| Período das Inscrições | 06/03 a 31/03/2025 |
| Processo de seleção junto às Comissões de cada área | 01 a 07/04/2025 |
| Divulgação de resultado parcial | Entre 08 e 10/04/2025 |
| Pedido de reconsideração de resultado parcial | Até 03 dias úteis após o resultado parcial |
| Divulgação de resultado final | Entre 16 e 22/04/2025 |
| Vigência das Portarias com novos Membros das Comissões PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM/UFMA | De 24/04/2025 a 23/04/2027 |

4. ÁREA DE AVALIAÇÃO DO PESQUISADOR PARA MEMBROS DAS COMISSÕES

4.1 Constam no ANEXO as áreas para escolha da Comissão a participar, conforme atuação do interessado.

5. RESULTADOS

- 5.1 Após o conhecimento e manifestação dos selecionados, a AGEUFMA divulgará os representantes e suplentes das Comissões Institucionais do PIBIC/PIBITI/PIBIC-EM, conforme Cronograma (item 3)
- 5.2 Pedidos de reconsideração ou consultas deverão ser encaminhados pelo e-mail ageufma.cicp@ufma.br, observando o prazo constante no cronograma do seletivo, no caso dos pedidos de reconsideração.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377360** e o código CRC **6DCABE05**.



**ANEXO DA CHAMADA INTERNA N° 01/2025
SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DAS COMISSÕES INSTITUCIONAIS DO
PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM DA UFMA**

Área de avaliação para membros das Comissões PIBIC/PIBITI/PIBIC-EM e áreas do conhecimento CAPES:

| Área de Avaliação do Pesquisador / Comissão UFMA | Área do Conhecimento - CAPES |
|---|--|
| Agrárias | Ciências Agrárias; Ciências de Alimentos; Medicina Veterinária; Zootecnia/ Recursos Pesqueiros. |
| Biológicas | Ciências Ambientais; Biodiversidade; Biotecnologia; Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III. |
| Exatas | Matemática/Probabilidade e Estatística; Astronomia/Física; Química; Geociências. |
| Tecnológicas | Ciência da Computação; Engenharias I; Engenharias II, Engenharias III, Engenharias IV; Materiais; Arquitetura, Urbanismo e Design. |
| Humanas | Sociologia; Antropologia/Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Filosofia; Ciências da Religião e Teologia. |
| Linguística, Letras e Artes | Linguística/Letras; Artes/Música. |
| Sociais aplicadas | Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Educação; Administração Pública e de Empresas/Ciências Contábeis; Turismo; Ensino; Comunicação e Informação. |
| Saúde | Medicina I; Medicina II; Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Educação Física; Nutrição; Saúde Coletiva. |
| Multidisciplinar | Biotecnologia, Ciências Ambientais, Ensino, Interdisciplinar, Materiais |
| PIBITI | Todas as áreas. |
| PIBIC-EM | Todas as áreas. |